



Imigração e Cidadania

ANA MARGARIDA SILVA LÉ

Lisboa

A integração dos Estados na União Europeia veio possibilitar aos seus cidadãos usufruírem de uma dupla cidadania, a nacional e a europeia, com direitos, deveres e a possibilidade de participação na vida política. No entanto, muitas vezes por desconhecimento ou por “passividade” os cidadãos não usufruem desses direitos.

Todo o cidadão comunitário pode circular e trabalhar livremente no Espaço Schengen, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento da União Europeia.

A potência económica que é hoje a União Europeia, muito deve também aos imigrantes.

Por motivos de ordem económica, política e histórica, nas últimas décadas, a presença de comunidades imigrantes no espaço europeu tem vindo a crescer. O problema reside no facto de nem as instâncias políticas, nem a sociedade civil em geral, estarem preparadas para a passagem de países de emigrantes para países de imigrantes.

A União Europeia apresenta-se para estas comunidades, na sua grande maioria oriundas da Europa de Leste e de África, como uma porta aberta para melhores condições de vida e um futuro melhor.

A Imigração tem um peso muito importante na economia mundial, com repercussões nas sociedades, a nível económico, demográfico – crescimento da natalidade, social e cultural.

A Imigração é uma realidade com duas vertentes, a legal e a ilegal, tendo provavelmente, a segunda, repercussões de maior envergadura nas sociedades.

Esta é uma questão actual, daí a sua relevância. É necessário, o mais urgentemente possível, uniformizar certas medidas no seio da União Europeia, nomeadamente o reforço do controlo na entrada em território nacional de cidadãos ilegais e o reforço da fiscalização junto às entidades responsáveis pela concessão de vistos.

Ao abrigo da lei de estrangeiros, todo o cidadão que pretenda entrar legalmente em território nacional, só o poderá fazer solicitando um visto consular no seu país de origem. Um dos problemas com os quais Portugal se depara/deparou é o de algumas representações diplomáticas terem concedido vistos de turismo sabendo que os seus países seriam apenas países de trânsito, e não de destino para o imigrante, o que conduziu, assim, à presença de muitos cidadãos em situação irregular em território nacional.

A maioria destes cidadãos têm contratos de trabalho, efectuem descontos para a Segurança Social, estão inscritos nas Finanças e, mesmo assim, a lei não lhes permite legalizar-se em território nacional. Estes cidadãos contribuem para o Produto Interno Bruto, no entanto a lei apenas lhes reconhece obrigações e não direitos.

Muitos são aqueles que beneficiam desta situação, desde as máfias, às entidades empregadoras. Por isso, é urgente reforçar a fiscalização e as sanções para todo aquele que facilite o emprego ilegal ou o tráfico ilegal de mão-de-obra.

Em suma, estamos a falar da vida de cidadãos que, por inércia das entidades responsáveis, se vêem privados dos seus direitos. É fundamental a União Europeia uniformizar meios para uma melhor e mais rápida integração destas comunidades, nomeadamente criando mecanismos e directivas adequadas mas, sobretudo, procurando informar, tanto as comunidades de imigrantes, como a própria sociedade civil, sobre as diligências a serem tomadas para inverter o fenómeno da imigração ilegal.